



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 461/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4248/2011 (Protocolo PAE nº. 9746/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Henrique Baltazar Vilar dos Santos, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), no período de 1º a 30 de agosto de 2011, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a recebe pelo exercício de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN